



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, REALIZADA EM VINTE E SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois e vinte e um, às dezenove horas e vinte minutos, a Câmara Municipal de Carandaí reuniu-se ordinariamente, presidida pelo Vereador Cor Jesus Moreno e secretariada pelo Vereador Israel Luiz Baeta Alves de Souza. O Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Na chamada inicial, feita pelo Secretário constatou-se a presença de todos os vereadores. Havendo número regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao Secretário para leitura da ata da 12ª Reunião Ordinária. Em única discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do expediente do dia. **PRIMEIRA PARTE DA REUNIÃO – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Ofício 18/2021, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, respondendo o Requerimento 43/2021, de autoria do Vereador Cor Jesus Moreno. Ofício 41/2021, da Secretaria Municipal de Educação, respondendo o Requerimento 23/2021, de autoria do Vereador Marcos Felipe da Silva. Ofício 128/2021, do Vereador Éder Damasceno Silva, apresentando o Projeto de Lei 594/2021 – *Dá denominação a logradouro no Bairro Olaria e dá outras providências.* Ofício 168/2021, do Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, solicitando à Presidência da Câmara que acione o Ministério Público da Comarca para que tome providências em face do Prefeito Municipal não responder o Requerimento 16/2021, de 23/02/2021. Ofício 169/2021, do Vereador Marcos Felipe da Silva, apresentando o Projeto de Lei 598/2021 – *Dispõe sobre a obrigatoriedade do município de Carandaí instituir e organizar o Calendário de Eventos Esportivos e dá outras providências.* Indicação 88/2021, da Vereadora Virgínia Maria de Queiroz. Indicação 89/2021, da Vereadora Virgínia Maria de Queiroz. Indicação 90/2021, do Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues. Indicação 91/2021, do Vereador Felipe Costa Franco Vieira. Requerimento 55/2021, do Vereador Éder Damasceno Silva. Requerimento 56/2021, do Vereador Marcos Felipe da Silva. Requerimento 57/2021, do Vereador Felipe Costa Franco Vieira. Representação 19/2021, do Vereador Cor Jesus. Moção 5/2021, do Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues. DESPACHO DAS CORRESPONDÊNCIAS: O Presidente colocou à disposição todas as correspondências recebidas, informando que estariam na Secretaria. Encaminhou o Projeto de Lei 594/2021 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de**



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana. Encaminhou o Projeto de Lei 598/2021 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Turismo e Juventude. **SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS E PROPOSIÇÕES:** O Secretário procedeu a leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei 572/2021** – *Dá denominação a logradouro no loteamento Ana Fernandes no Bairro Ponte Chave*. Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Secretário procedeu a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela inconstitucionalidade do **Projeto de Resolução 2/2021** – *Institui a leitura de texto da Bíblia Sagrada, do Alcorão ou de qualquer outro credo religioso, no início de cada reunião ordinária ou extraordinária da Câmara Municipal*. O Vereador Marcos Felipe, membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresentou voto em separado pela constitucionalidade do projeto. Conforme prevê o art. 108 do Regimento Interno, o Presidente colocou única discussão e votação o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela inconstitucionalidade do projeto. Em única votação, o parecer foi aprovado por seis votos favoráveis e quatro votos contrários, ficando desta forma rejeitado o Projeto de Resolução 2/2021. O Vereador Israel no uso do art. 215 do Regimento Interno solicitou vista ao **Projeto de Lei 587/2021** – *Dispõe sobre o fornecimento de merenda escolar diferenciada para os alunos diagnosticados com diabetes, obesidade, celíacos e alérgicos à lactose, nas escolas da rede pública do município de Carandaí e dá outras providências*, sendo o pedido deferido pelo Presidente. No uso do art. 216 do Regimento Interno, o Vereador Pedro Marconi solicitou sobrestamento pelo período de 15 (quinze) dias ao **Projeto de Lei 2244/2021** – *Altera o inciso I e II do art. 43 da Lei Municipal nº 2157/2014, que dispõe sobre as alíquotas de contribuição dos servidores ativos de qualquer dos poderes do município, suas autarquias, fundações e empresas públicas*. Em única votação, o pedido de sobrestamento recebeu cinco votos favoráveis e cinco votos contrários, tendo o Presidente desempatado pela reprovação. Desta forma, tendo sido rejeitado o pedido de sobrestamento, o Presidente colocou discussão e votação o projeto de lei. O Vereador Naamã no uso do art. 215 do Regimento Interno solicitou vista ao Projeto de Lei 2244/2021, sendo o pedido indeferido pelo Presidente. Em primeira e segunda discussões e votações, o projeto foi aprovado por seis votos favoráveis e quatro votos contrários. O Secretário procedeu a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Conta pela aprovação do **Projeto de Lei 2260/2021** – *Autoriza o Município de Carandaí a contribuir para a Associação do Circuito Turístico Trilha dos*



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

Inconfidentes e dá outras providências. Em primeira e segunda discussões e votações, foi aprovado por unanimidade. No uso do art. 133, inciso V do Regimento Interno, os Vereadores Israel Luiz e Marcos Felipe solicitaram que constasse em ata seus votos contrários ao parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Resolução 2/2021. No mesmo sentido, na forma do art. 133, inciso V do Regimento Interno, o Vereador Felipe Costa Franco Vieira solicitou que constasse em ata seu voto contrário ao Projeto de Lei 224/2021. O Presidente consultou o Plenário quanto à continuidade da reunião, tendo em vista ter sido ultrapassado o horário previsto no art. 182 do Regimento Interno. O Plenário deliberou pelo encerramento da reunião. Os demais projetos e proposições constantes da ordem do dia serão discutidos e votados na próxima reunião ordinária. No mesmo sentido, a inscrição na palavra livre do Vereador Marcos Felipe da Silva ficou transferida para a próxima reunião ordinária. No uso do art. 245, inciso VI do Regimento Interno, o Vereador Marcos Felipe da Silva fez uso da palavra para tratar de assunto urgente e discorreu sobre as contratações de profissionais da educação. O Presidente passou à **TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO**, afirmando que a **Ordem do Dia** seria afixada no quadro de publicidade e solicitou ao Secretário para que procedesse a **chamada final**, constatando-se a presença de todos os edis e declarou encerrada a reunião às vinte e duas horas vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos. O conteúdo integral desta reunião encontra-se gravado e arquivado eletronicamente. Eu, Vereador Israel Luiz Baeta Alves de Souza, Secretário, solicitei a lavratura da presente ata que, após aprovada, segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora.

Plenário “Vereador Francisco Eustáquio Teixeira”, 26 de abril de 2021.

COR JESUS MORENO
– Presidente –

ÉDER DAMASCENO SILVA
– Vice-Presidente –

ISRAEL LUIZ BAETA ALVES DE SOUZA
– Secretário –